



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE**

---

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 0144/2022**

**AO PROJETO DE LEI Nº 173/2022, QUE ESTIMA  
A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
PARUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autoria: Vereador Elvis Silva Cruz – Zé do Bode**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO VIA AUTISMO**, que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a oferecer ações de esporte e lazer para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com intuito de fortalecer a comunicação social e comportamental, bem como a qualidade de vida dos autistas de Parauapebas.

**Interessado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO VIA AUTISMO / – CNPJ: 46.587.645/0001-73**

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a promover esporte e atividades de assistencialismo para autistas de Parauapebas;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se a associação **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO VIA AUTISMO**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de caráter social, defesa das minorias e dos direitos humanos, com vasta experiência no atendimento à atividades supracitadas;

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei; Nessas condições, com fundamento no art. 29 , da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º , do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE**

---

com a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO VIA AUTISMO, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins de execução do Plano de trabalho no ano 2023.

Parauapebas - PA, 08 de Dezembro de 2022.

---

**ZÉ DO BODE**  
**Vereador**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE**

**ANEXO**

<b>Identificação de Despesa a ser deduzida</b>					
<b>Órgão</b>		88	Emendas Parlamentares		
<b>UO</b>		8888	Emendas Parlamentares		
<b>Nº</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
1ª	28 845 8888 8.000	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	<b>100.000,00</b>

<b>Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída</b>					
<b>Órgão</b>		08	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
<b>UO</b>		0801	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
<b>Nº</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
1ª	27 812 4078 2.073	Desporto Comunitário	3.3.50.41.00	17080000	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>100.000,00</b>

---

**ZÉ DO BODE**  
**Vereador**